



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 17/03/2023,  
na(s) página(s) 283-284, Edição n.º 2.230.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº 01/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º.** A Tabela III (Taxa de Licença Para Localização e Fiscalização para Funcionamento), da lei Complementar n.º 01, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar conforme anexo único desta Lei.

**Art. 2º.** Fica revogado o parágrafo único do artigo art. 186 da lei Complementar n.º 01, de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã – ES, 16 de março de 2023

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO**

(A que se refere o Art. 1º da Lei Complementar n.º 004/2023)

**TABELA III DA LEI COMPLEMENTAR 01/2021**

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA  
FUNCIONAMENTO**

TIPO	Valor em VRTE
<b>I – INDUSTRIA</b>	
1.1 Até 300 m <sup>2</sup>	90 VRTE
1.2 Acima de 300 m <sup>2</sup>	0,30 VRTE por m <sup>2</sup>
<b>II - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
1 - Veículos de tração animal	5
2 - Taxista, motorista autônomo por aplicativo e motociclista de moto táxi	17
3 - Caminhão de aluguel	22
4 - Ônibus	33
5 - Peruas, vans e similares	33
6 - Oficina de pintura	50
7 - Oficina de funilaria	50
8 - Oficina mecânica	50
9 - Oficina de conserto de eletrodomésticos	33
10 - Oficina de equipamentos eletrônicos	33
11 - Oficina de equipamentos de informática	50
12 - Profissionais liberais ou similares	50
13 - Bar	66
14 - Mercearia e Frutaria	66
15 - Restaurante	120
16 - Choperia e cervejaria	155
17 - Padaria e Açougue	94
18 - Jornais, Diários e similares	66
19 - Sociedades Civas, depósitos e armazéns gerais	225
20 - Emissora de Radiodifusão	155
21 - Casa lotérica e congêneres	260
22 - Postos de Combustível e Distribuidores de Petróleo e derivados	500
23 - Escolas de 1º e 2º Grau	405
24 - Concessionárias de serviços públicos federal, estadual ou municipal	1310
25 - Escolas de Cursos Educacionais em Geral	155
26 - Demais tipos de escolas	115
27 - Farmácias e Drogarias	225
28 - Hospital	225
29 - Clínicas de Saúde e congêneres	260



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

30 - Laboratórios de análises clínicas	260	
31 - Estacionamento de veículos, lavação e congêneres	95	
32 - Supermercados até 100 m <sup>2</sup>	410	
33 - Supermercados acima de 100 m <sup>2</sup>	820	
34 - Loja de departamentos, móveis e eletrodomésticos	410	
35 - Empresas de transporte de passageiros	485	
36 - Empresas de transporte de carga	410	
37 - Empresas funerárias	410	
38 - Agências e empresas de turismo	225	
39 - Imobiliária	225	
40 - Hotel e congêneres	410	
41 - Academia de ginástica, dança e similares	115	
42 - Barbearia	50	
43 - Salão de beleza	70	
44 - Floricultura	70	
45 - Loja de fogos de artifício	95	
46 - Lojas de Conveniências	115	
47 - Quiosque, carro de lanches (fixo)	95	
48 - Agência concessionária de veículos e similares	490	
49 - Bancos, casas bancárias, estabelecimentos de crédito, financeiras e investimentos e congêneres	2150	
50 - Factoring	485	
51 - Posto de Atendimento Bancário (correspondentes bancários e afins)	560	
52 - Corretora de seguros	95	
53 - Comércio de computadores e similares	95	
54 - Depósito de gás	260	
55 - Outras atividades não previstas	95	
<b>III - DIVERSÕES PÚBLICAS</b>		
	<b>ANUAL</b>	<b>EVENTO</b>
1 - Bilhares e jogos de mesa	70	45
2 - Boliches e outros jogos de cancha ou pista	95	70
3 - Bailes e outros espetáculos similares	225	120
4 - Show com artistas ao vivo	260	155
5 - Exposições, Feiras e similares	225	120
6 - Teatros e Cinemas	225	120
7 - Circos, Parques de Diversão e Similares	410	225
8 - Clubes Recreativos e Desportivos	410	225
9 - Boate e similares	260	155
10 - Casa de Festas, Locação de Espaço para Festas e Similares	225	120
11 - Outras atividades não previstas	95	65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**NOTAS:**

- 1 - No caso de atividades múltiplas exercidas no mesmo local, a Taxa será calculada e devida levando-se em consideração a atividade sujeita a maior ônus fiscal.
- 2 - As taxas das atividades descritas nesta planilha se aplicam igualmente à Pessoa Física ou desenvolvedores informais da atividade.
- 3 - Considera-se clínica, em relação ao item 29, aquelas que são desenvolvidas a partir de 02 (dois) profissionais da área de atuação, com mais de 01 (uma) atividade, ou caso conste na razão social ou nome fantasia a especificação como clínica, exceto quando exerce a atividade como ponto de referência ou como pessoa física.
- 4 - Com relação aos itens do inciso III - Diversões Públicas, os eventos religiosos estarão isentos do pagamento da Taxa.